



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000041/2023
JUNHO / 2023

DECRETO Nº 0000041/2023, 19 de junho de 2023
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000693/2022 .

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 9.752,44 ((nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos

Dotações Suplementadas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS		
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 262100000	2.652,44
Total da Unidade		2.652,44
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 250000000	3.950,00
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 266000000	150,00
Total da Unidade		4.100,00
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.450 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 250000000	3.000,00
Total da Unidade		3.000,00
Total		9.752,44

Art. 2º - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 9.752,44 (nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 19 junho de 2023

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91